

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ao Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Alvaro Rodolf Forte Martins

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 08.25.02.10.001 - INEX

Objeto: Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda “MAIARA E MARAISA” para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº 08.25.02.10.001 - INEX, amparada no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda “MAIARA E MARAISA” para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE, em favor da empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.636.436/0001-65, com sede a AVENIDA E, Nº 1470, QUADRA B-29A, LOTE 01, SALA 1602, JARDIM GOLÁS, GOIÂNIA – GO, CEP 74.810-030, pelo valor global de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), com vigência contratual da assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar ao Sr. Alvaro Rodolf Forte Martins – Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, da presente declaração, para que proceda com a respectiva Autorização.

Itaitinga/CE, 12 de fevereiro de 2025



Alvaro Rodolf Forte Martins
Ord. de Desp. da Secretaria de Cultura e Turismo